

ADITIVO 01/2015 AO EDITAL Nº 2015/23

MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento ADULTO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo 01/2015, ao edital **2015/23** o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

Art. 1º. Fica modificada a **1ª Fase do Edital 2015/23 MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento ADULTO – ISGH**, passando a figurar como segue:

1ª Fase: De Caráter Classificatório e Eliminatório:

Avaliação Curricular e Experiência profissional. Essa fase consta de comprovação de Titularidade e Experiência Profissional para o cargo ofertado, conforme estabelecido no anexo II deste Edital. Os candidatos deverão entregar Curriculum Vitae, juntamente com os documentos comprobatórios, modelo padrão do ISGH, (anexo III – Currículo Vitae, deste edital). A análise curricular será realizada conforme modelo padrão do ISGH, constante no anexo II deste Edital. A entrega destes documentos será no **Núcleo de Recursos Humanos do Instituto de Saúde Gestão Hospitalar, Rua Socorro Gomes, 190 – Guajeru - Fortaleza** no período de **11/06/2015 a 19/06/2015**.

Art. 2º. Ficam modificados os itens **3.2 e 3.3 DAS INSCRIÇÕES**.

3.2 - As inscrições ficarão abertas no período de **11/06/2015 a 15/06/2015**, através do site **www.isgh.org.br**; no link correspondente ao Edital do processo seletivo **ISGH Nº 2015/23 – MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Adulto**. A inscrição estará disponível a partir das 08h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir.

3.3 – Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;

- Preencher todos os campos da **ficha de inscrição e enviá-la on line**;
- Gerar comprovante** de inscrição e imprimir.
- Realizar PAGAMENTO do Boleto Bancário até o dia 16/06/2015** referente à **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais). **O BOLETO SERÁ GERADO NO ATO DA INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DO REFERIDO BOLETO.**



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições contidas no **Edital 2015/23 MÉDICO para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento ADULTO – ISGH.**

Fortaleza/CE, 11 de Junho de 2015.

Flávio Clemente Deulefeu
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH

Rilka Barbosa batista
Gerente de Desenvolvimento
ISGH